



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE, por ordem da Sra. EMANUELA DE BRITO FONTENELE, Secretária de Administração do Município de Tianguá/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107202101-SECADM**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP01/2021-SEADM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ANÁLISE DE COMPONENTES REMUNERATÓRIOS DA FOLHA DE PAGAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O art. 39 da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de instituição por parte dos entes federados, de um Regime Jurídico para seus servidores, o que até a presente data, não foi implementado no Município de Tianguá. Tendo em vista que os empregados públicos municipais estão vinculados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho e, com a implementação do Regime Jurídico Único, todas as tipologias e componentes remuneratórios e indenizatórios deverão ser reestruturados, necessário se faz, também, analisar os componentes que atualmente estão presentes na folha de pagamento e verificar a sua aderência ao novo regime jurídico único que se propõe a implementar.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município Tianguá/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ANÁLISE DE COMPONENTES REMUNERATÓRIOS DA FOLHA DE PAGAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, é de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TIANGUÁ/CE.**

Funcional Programática: 103.0301.04.122.0007.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica

Tianguá/CE, 18 de agosto de 2021.


MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE



DESPACHO

Tianguá/CE, 18 de agosto de 2021.

DO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sr. Procurador,

Submetemos a Vossa consideração o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107202101-SECADM**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP01/2021-SEADM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA ANÁLISE DE COMPONENTES REMUNERATÓRIOS DA FOLHA DE PAGAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

Atenciosamente,

MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE